



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **36.812** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
Marcelo Rolando Diel - Registrador		
Avenida André Rodrigues de Freitas, 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá - SC - Fone: (47) 3443-6108		
LIVRO 2	REGISTRO GERAL	FICHA 1
MATRÍCULA Nº 36.812		Data: 10/02/2021
IMÓVEL: UM (01) TERRENO URBANO, situado na RUA GAROUPAS, fundos com a RUA BADEJO, no lugar ITAPEMA, neste município de Itapoá, Santa Catarina, constituído pela Unificação dos Lotes n.ºs 04, 05, 12 e 13 agora denominado LOTE n.º 04-A (QUATRO-A), da QUADRA n.º 01 (UM), do loteamento denominado BALNEÁRIO JARDIM DA BARRA, com a área de 1.488,00m² e com as seguintes medidas e confrontações: de frente para a Rua Garoupas (Antiga rua 1) mede 24,00 metros, de quem da Rua Garoupas (Antiga rua 1) olha o imóvel à direita mede 62,00 metros onde faz divisa com parte do lote 06 e lote 14, à esquerda mede 62,00 metros onde faz divisa com parte do lote 01 e 11, na linha de fundos mede 24,00 metros onde faz divisa com a Rua Badejo (Antiga rua 2). CADASTRO PÚBLICO MUNICIPAL: Imóvel cadastrado sob n.º 36665-0; 34299-8; 48201-3; e 36555-6 (correspondente aos registros anteriores). PROPRIETÁRIA: SUPERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o n.º 83.200.980/0001-01, com sede na cidade de Balneário Camboriú, SC, no endereço da Rua 2500, n.º 294, bairro Centro. REGISTRO ANTERIOR: Imóvel derivado do processo de unificação dos imóveis das Matrículas n.ºs 942; 29.942; 15.915; e 34.208, todas do Livro 2/RG, deste Serviço Registral, datadas de 14/03/2005; 31/08/2018; 17/02/2012; e 01/09/2020. OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta a requerimento da parte interessada e como decorrência do processo de UNIFICAÇÃO averbado nas matrículas n.ºs. 942; 29.942; 15.915; e 34.208, todas do Livro 2/RG deste Serviço Registral. PROTOCOLO: Título protocolizado sob n.º 60.003, no Livro n.º 1 (Protocolos), aos 25/01/2021. EMOLUMENTOS: Abertura de matrícula: R\$ 8,55. O Registrador Substituto (Rafael Ernesto Diel)		
Em virtude da alteração no processo de informatização deste serviço registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de n.º <u>1</u> de matrícula <u>36.812</u>, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o Ofício - Circular n.º 194/2010 - CGJ/TJSC. ITAPOÁ, <u>13</u> DO <u>04</u> DE 2024. O Oficial Substituto: _____ (Rafael Ernesto Diel). Marcelo Rolando Diel ESCRIVÃO SUBSTITUTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC		

MATRÍCULA Nº 36.812

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



CNM 108365.2.0036812-69

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 36.812

FICHA 02

R-1 - 36.812 - 17/04/2024. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: Instrumento Particular (Memorial Descritivo de Incorporação) datado de 20/03/2024 e Requerimento datado de 26/02/2024, instruídos com a documentação probatória exigida pelo o Art.º 32 da Lei n.º 4.591/64, que apresenta os requisitos exigidos pelas normas legais e administrativas. **INCORPORADORA:** A proprietária, **SUPERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 83.200.980/0001-01, com sede na Rua 1926, n. 498, bairro Centro, Balneário Camboriú-SC. **DA COMPOSIÇÃO DO EDIFÍCIO:** O " **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL RESIDENCIAL MIRAMONT**", compõe-se de 01 (uma) sala comercial, 37 (trinta e sete) apartamentos e 41 (quarenta e uma) vagas de garagem, por planos verticais de propriedade individual e de dependências de uso comum, inalienáveis e indivisíveis, pertencentes a todos os condôminos. É constituído uma edificação com 01 BLOCO, destinando-se a fins residenciais e comerciais, equivalentes a uma área construída de **5.498,85m²**, somando o Custo Global de Construção de R\$ 14.129.956,84 com a seguinte composição: **1º Pavimento térreo:** No pavimento térreo estarão localizados, hall social, 01 sala comercial e sua vaga de garagem descoberta, as escadarias de acesso aos pavimentos superiores, central de gás, lixeira do condomínio, circulação de condôminos, elevadores, espaço pet, casa de máquinas, área de uso coletivo, casa de bomba, jardins, floreira, lava pés, 01 banheiro, 01 lavabo, circulação de veículos, rampa de acesso às garagens do 2º pavimento e as garagens, assim numeradas, 01, 02, 03A/03B, 04 a 17, 18A/18B, 19A/19B, 20A/20B, 21A/21B, 22A/22B, 23A/23B, 24A/24B, 25A/25B, 26A/26B, 27A/27B, 28A/28B, 29A/29B. **2º Pavimento:** No segundo pavimento estarão localizados os apartamentos 201 e 202, 12 vagas de garagem, as escadarias de acesso aos pavimentos superiores e inferiores, elevadores elevador, bicicletário, circulação dos condôminos, rampa de acesso, circulação de veículos e as garagens, assim numeradas, 30, 31, 32A/32B, 33A/33B, 34A/34B, 35A/35B, 36A/36B, 37A/37B, 38A/38B, 39A/39B, 40A/40B, 41A/41B. **3º Pavimento Diferenciado:** Neste pavimento estarão localizados os apartamentos 301, 302 e 303, salão de festas com lounge, área de lazer, 02 espaço gourmet uso coletivo com lavabo, piscina, playground, lounge, academia, 02 lavabos, ducha, circulação área piscina, casa de bombas das piscinas, circulação área de lazer, elevadores, as escadarias de acesso aos pavimentos superiores e inferiores. **Planta Baixa 4º ao 11º Pavimento tipo (8X):** Neste pavimento estarão localizados 32 (trinta e dois) apartamentos, assim numerados 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, a circulação de condôminos, dutos, elevadores, as escadarias de acesso aos pavimentos superiores e inferiores. **3) PARTES COMUNS DO EDIFÍCIO, INALIENÁVEIS E INDIVISÍVEIS.** São todas das quais os proprietários das unidades autônomas são condôminos, a saber: o solo onde estiver o mesmo construído, as instalações de subsolo, as fundações, paredes mestras, paredes laterais, pilares de sustentação, lajes, vigas, encanamentos e instalações de água, esgoto, de luz e força, de telefonia, de prevenção de incêndio, medidores, tudo até alcançar os pontos de intersecção com as ligações dos condôminos, calhas e condutores de água pluvial, cisterna, os reservatórios superiores de água, as circulações para veículos, o depósito de lixo, a central de gás, os hall de entrada, circulação dos condôminos, o poço do elevador e seus acessórios, o elevador, as escadarias de acesso aos pavimentos superiores e inferiores, salão de festas com lounge, área de lazer, 02 espaço gourmet de uso coletivo, piscina, playground, lounge, academia, 02 lavabos, ducha, circulação área piscina, circulação área de lazer, jardim, espaço pet, bicicletário, a circulação dos condôminos, a casa de máquinas do elevador, e seus controles, as bombas de recalque e seus compartimentos, as calçadas, enfim, todas as coisas que por sua natureza e destinação sejam de

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

CNM 108365.2.0036812-69
FICHA 02V

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.812

fim proveitoso e comum a todos os coproprietários, nos termos do artigo 3º da Lei nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, as quais são inalienáveis e indivisíveis, pertencentes a todos os condôminos.

4) DO TERRENO E SUA ORIGEM: UM (01) TERRENO URBANO, silvado na RUA GAROUPAS, fundos com a RUA BADEJO, no lugar ITAPEMA, neste município de Itapoá, Santa Catarina, constituído pelo Unificação dos Lotes n.º 04, 05. LOTE n. 04-A (QUATRO-A), da QUADRA n. 01 (UM), do loteamento denominado BALNEÁRIO JARDIM DA BARRA, com a área de 1.488.00m² e com os seguintes medidos e confrontações: de frente para a Rua Garoupas (Antiga Rua 1) mede 24,00 metros, de quem da Rua Garoupas (Antiga Rua 1l) olha o imóvel à direita mede 62,00 metros onde faz divisa com parte do lote 06 e lote 14, à esquerda mede 62,00 metros onde faz divisa com parte do lote 01 e 11 na linha de fundos mede 24,00 metros onde faz divisa com a Rua Badejo (Antiga rua 2). Terreno este que se encontra registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Itapoá-SC, na Matrícula nº ° 36.812 do Livro 2.

5) DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: São partes de propriedade exclusiva de cada condômino, a respectiva unidade: 01 (uma) sala comercial, 37 (trinta e sete) apartamentos e 41 (quarenta e uma) vagas de garagem, indicadas pela numeração correspondente e composta de número de peças, com a descrição, área e discriminação, com todas as suas instalações internas, encanamentos, tubulações, etc., até sua interseção com as linhas, encanamentos e tubulações troncos. As unidades autônomas do EDIFÍCIO COMERCIAL RESIDENCIAL MIRAMONT, indicadas pela numeração própria, a proporcionalidade das partes comuns e as frações ideais do terreno, individualizadas e especificadas, isoladas entre si, identificadas por designação especial, a saber:

1º Pavimento térreo: SALA COMERCIAL, constante de sala comercial, 02 I.S, sendo 01 PNE, perfazendo uma área privativa de 57,54m², área privativa acessória de 19,03, m², área privativa total de 76,57m², área de uso comum de 5,89m², totalizando uma área real total de 82,46m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,015 e uma fração ideal de solo de 1,500%, extremado a noroeste com a vaga 04, ao sudeste com a área de circulação, a sudoeste com a parede divisória do hall social, e a nordeste com a parede divisória acesso banhistas. A sala comercial tem vinculada e incluída em sua área total uma vaga de garagem descoberta de n. 42, localizada no pavimento térreo. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 210.392,29. VAGA 01, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremado a noroeste com a vaga 02, a sudeste com a parede divisória do condomínio, ao sudoeste com área de circulação e a nordeste com a hall social. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 02, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremado a noroeste com a vaga 03, a sudeste com a vaga 01, ao sudoeste com área de circulação e a nordeste com a hall social. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 03A/03B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a área a área de uso coletivo, a sudeste com a vaga 02, ao sudoeste com área de circulação e a nordeste com o hall social e parede divisória dos elevadores. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84 VAGA 04, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremado a noroeste com a vaga 05, a sudeste com a parede divisória das escadarias e sala comercial, ao sudoeste com a parede divisória do condomínio e nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 05, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um

Continua na Ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



CNM 108365.2.0036812-69

Livro Nº 2 - Registro Geral
MATRÍCULA Nº 36.812

FICHA 03

coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremando a noroeste com a vaga 06, a sudeste com a vaga 04, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 06, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremando a noroeste com a vaga 07, a sudeste com a vaga 05, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 07, constante de uma vaga de garagem individual de uso adaptável, perfazendo uma área privativa de 19,02m², área de uso comum de 7,30m², totalizando uma área real total de 26,32m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,003 e uma fração ideal de solo de 0,479%, extremando a noroeste com a vaga 08, a sudeste com a vaga 06, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 37.956,85. VAGA 08, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremando a noroeste com a vaga 09, a sudeste com a vaga 07, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 09, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremando a noroeste com a vaga 10, a sudeste com a vaga 08, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 10, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremando a noroeste com a vaga 11, a sudeste com a vaga 09, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 11, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremando a noroeste com a vaga 12, a sudeste com a vaga 10, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 12, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremando a noroeste com a vaga 13, a sudeste com a vaga 11, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 13, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremando a noroeste com a vaga 14, a sudeste com a vaga 12, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 14, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

CNM 108365.2.0036812-69
FICHA 03V

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.812

17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremado a noroeste com a vaga 15, a sudeste com a vaga 13, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 15, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremado a noroeste com a vaga 16, a sudeste com a vaga 14, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 16, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremado a noroeste com a vaga 17, a sudeste com a vaga 15, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 17, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 12,50m², área de uso comum de 4,79m², totalizando uma área real total de 17,29m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,002 e uma fração ideal de solo de 0,314%, extremado a noroeste com a área de circulação, a sudeste com a vaga 16, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 24.934,42. VAGA 18A/18B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com o muro divisório, a sudeste com a vaga 19A/19B, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 19A/19B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 18A/18B, a sudeste com a vaga 20A/20B, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 20A/20B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 19A/19B, a sudeste com a vaga 21A/21B, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 21A/21B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 20A/20B, a sudeste com a vaga 22A/22B, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 22A/22B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 21A/21B, a sudeste com a vaga 23A/23B, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 23A/23B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 22A/22B, a sudeste com a vaga 24A/24B, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 24A/24B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m²,

Continua na Ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



CNM 108365.2.0036812-69

Livro Nº 2 - Registro Geral
MATRÍCULA Nº 36.812

FICHA 04

cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 23A/23B, a sudeste com a vaga 25A/25B, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 25A/25B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 24A/24B, a sudeste com a vaga 26A/26B, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 26A/26B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 25A/25B, a sudeste com a vaga 27A/27B, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 27A/27B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 26A/26B, a sudeste com a vaga 28A/28B, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 28A/28B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 27A/27B, a sudeste com a vaga 29A/29B, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 29A/29B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 28A/28B, a sudeste com a parede divisória da casa de máquinas e área de circulação, ao sudoeste com o muro divisório e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 1º pavimento – térreo. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. 2º Pavimento: VAGA 30, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 26,80m², área de uso comum de 10,27m², totalizando uma área real total de 37,07m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,674%, extremado a noroeste com a área de circulação, a sudeste com a parede divisória da escadaria, ao sudoeste com a área de circulação e a nordeste com a vaga 31. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$53.459,74 VAGA 31, constante de uma vaga de garagem individual, perfazendo uma área privativa de 25,20m², área de uso comum de 9,67m², totalizando uma área real total de 34,87m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,634%, extremado a noroeste com a área de circulação, a sudeste com a parede divisória do apartamento 202, ao sudoeste com a vaga 30 e a nordeste com a parede divisória do condomínio. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 50.287,06. VAGA 32A/32B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 33A/33B, a sudeste com a parede divisória da rampa, ao sudoeste com a parede divisória do condomínio e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

CNM 108365.2.0036812-69
FICHA 04V

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.812

49.868,84. VAGA 33A/33B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 34A/34B, a sudeste com a vaga 32A/32B, ao sudoeste com a parede divisória do condomínio e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 34A/34B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 35A/35B, a sudeste com a vaga 33A/33B, ao sudoeste com a parede divisória do condomínio e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 35A/35B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 36A/36B, a sudeste com a vaga 34A/34B, ao sudoeste com a parede divisória do condomínio e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 36A/36B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 37A/37B, a sudeste com a vaga 35A/35B, ao sudoeste com a parede divisória do condomínio e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 37A/37B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 38A/38B, a sudeste com a vaga 36A/36B, ao sudoeste com a parede divisória do condomínio e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 38A/38B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 39A/39B, a sudeste com a vaga 37A/37B, ao sudoeste com a parede divisória do condomínio e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 39A/39B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 40A/40B, a sudeste com a vaga 38A/38B, ao sudoeste com a parede divisória do condomínio e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 40A/40B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a vaga 41A/41B, a sudeste com a vaga 39A/39B, ao sudoeste com a parede divisória do condomínio e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. VAGA 41A/41B, constante de uma vaga de garagem dupla, perfazendo uma área privativa de 25,00m², área de uso comum de 9,58m², totalizando uma área real total de 34,58m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,004 e uma fração ideal de solo de 0,629%, extremado a noroeste com a parede divisória do condomínio, a sudeste com a vaga 40A/40B, ao sudoeste com a parede divisória do condomínio e a nordeste com a área de circulação. Localizada no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 49.868,84. APARTAMENTO 201, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 89,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 110,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,022 e uma fração ideal

Continua na Ficha 05

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



CNM 108365.2.0036812-69

Livro Nº 2 - Registro Geral
MATRÍCULA Nº 36.812

FICHA 05

de solo de 2,004%, extremando a noroeste com o bicicletário, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio e ao nordeste com a área de circulação e apto 202. Localizado no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 317.845,36. APARTAMENTO 202, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 91,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 112,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,023 e uma fração ideal de solo de 2,040%, extremando a noroeste com as vagas 30 e 31, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o apto 201e parede divisória das escadarias, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 2º pavimento. Valor Unitário: R\$ 323.613,88. 3º Pavimento: APARTAMENTO 301, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 89,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 110,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,022 e uma fração ideal de solo de 2,004%, extremando a noroeste com o salão de festas, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio e ao nordeste com a área de circulação e Apto 302. Localizado no 3º pavimento. Valor Unitário: R\$ 317.845,36. APARTAMENTO 302, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 91,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 112,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,023 e uma fração ideal de solo de 2,040%, extremando a noroeste com o apto 303, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o apto 301e parede divisória das escadarias, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 3º pavimento. Valor Unitário: R\$ 323.613,88. APARTAMENTO 303, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, terraço, perfazendo uma área privativa de 126,84m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 147,44m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,027 e uma fração ideal de solo de 2,681%, extremando a noroeste com a academia e lavabo, a sudeste com o apto 302, ao sudoeste com a área de circulação, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 3º pavimento. Valor Unitário: R\$ 385.250,50. 4º Pavimento Tipo: APARTAMENTO 401, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 89,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 110,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,022 e uma fração ideal de solo de 2,004%, extremando a noroeste com o apto 404, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio e ao nordeste com a área de circulação e Apto 402. Localizado no 4º pavimento. Valor Unitário: R\$ 317.845,36. APARTAMENTO 402, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 91,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 112,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,023 e uma fração ideal de solo de 2,040%, extremando a noroeste com o apto 403, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o apto 401e parede divisória das escadarias, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 4º pavimento. Valor Unitário: R\$ 323.613,88. APARTAMENTO 403, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte,

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registroidemoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

CNM 108365.2.0036812-69
FICHA 05V

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.812

01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 98,48m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 119,08m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,166%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 402, ao sudoeste com a área de circulação e apto 404, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 4º pavimento. Valor Unitário: R\$ 343.457,58. APARTAMENTO 404, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 96,82m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 117,42m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,135%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 401, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio, e ao nordeste com área de circulação e apto 403. Localizado no 4º pavimento. Valor Unitário: R\$ 338.669,71. **5º Pavimento Tipo:** APARTAMENTO 501, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 89,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 110,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,022 e uma fração ideal de solo de 2,004%, extremado a noroeste com o apto 504, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio e ao nordeste com a área de circulação e apto 502. Localizado no 5º pavimento. Valor Unitário: R\$ 317.845,36. APARTAMENTO 502, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 91,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 112,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,023 e uma fração ideal de solo de 2,040%, extremado a noroeste com o apto 503, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o apto 501e parede divisória das escadarias, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 5º pavimento. Valor Unitário: R\$ 323.613,88. APARTAMENTO 503, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 98,48m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 119,08m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,166%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 502, ao sudoeste com a área de circulação e apto 504, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 5º pavimento. Valor Unitário: R\$ 343.457,58. APARTAMENTO 504, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 96,82m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 117,42m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,135%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 501, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio, e ao nordeste com área de circulação e apto 503. Localizado no 5º pavimento. Valor Unitário: R\$ 338.669,71. **6º Pavimento Tipo:** APARTAMENTO 601, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 89,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 110,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,022 e uma fração ideal de solo de 2,004%, extremado a noroeste com o apto 604, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio e ao nordeste com a área de circulação e Apto 602. Localizado no 6º pavimento. Valor Unitário: R\$ 317.845,36. APARTAMENTO 602, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 91,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 112,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,023 e uma fração ideal de solo de 2,040%, extremado a noroeste com o apto 603, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o apto 601e parede divisória das

Continua na Ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



CNM 108365.2.0036812-69

Livro Nº 2 - Registro Geral
MATRÍCULA Nº 36.812

FICHA 06

escadarias, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 6º pavimento. Valor Unitário: R\$ 323.613,88. APARTAMENTO 603, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 98,48m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 119,08m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,166%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 602, ao sudoeste com a área de circulação e apto 604, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 6º pavimento. Valor Unitário: R\$ 343.457,58. APARTAMENTO 604, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 96,82m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 117,42m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,135%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 601, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio, e ao nordeste com área de circulação e apto 603. Localizado no 6º pavimento. Valor Unitário: R\$ 338.669,71. **7º Pavimento Tipo: APARTAMENTO 701**, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 89,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 110,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,022 e uma fração ideal de solo de 2,004%, extremado a noroeste com o apto 704, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio e ao nordeste com a área de circulação e apto 702. Localizado no 7º pavimento. Valor Unitário: R\$ 317.845,36. APARTAMENTO 702, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 91,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 112,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,023 e uma fração ideal de solo de 2,040%, extremado a noroeste com o apto 703, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o apto 701 e parede divisória das escadarias, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 7º pavimento. Valor Unitário: R\$ 323.613,88. APARTAMENTO 703, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 98,48m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 119,08m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,166%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/ Rua Badejo, a sudeste com o apto 702, ao sudoeste com a área de circulação e apto 704, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 7º pavimento. Valor Unitário: R\$ 343.457,58. APARTAMENTO 704, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 96,82m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 117,42m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,135%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 701, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio, e ao nordeste com área de circulação e apto 703. Localizado no 7º pavimento. Valor Unitário: R\$ 338.669,71. **8º Pavimento Tipo: APARTAMENTO 801**, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 89,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 110,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,022 e uma fração ideal de solo de

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registroidmoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

CNM 108365.2.0036812-69
FICHA 06V

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.812

2,004%, extremando a noroeste com o apto 804, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio e ao nordeste com a área de circulação e apto 802. Localizado no 8º pavimento. Valor Unitário: R\$ 317.845,36. APARTAMENTO 802, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 91,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 112,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,023 e uma fração ideal de solo de 2,040%, extremando a noroeste com o apto 803, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o apto 801 e parede divisória das escadarias, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 8º pavimento. Valor Unitário: R\$ 323.613,88. APARTAMENTO 803, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 98,48m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 119,08m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,166%, extremando a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 802, ao sudoeste com a área de circulação e apto 804, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 8º pavimento. Valor Unitário: R\$ 343.457,58. APARTAMENTO 804, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 96,82m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 117,42m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,135%, extremando a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 801, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio, e ao nordeste com área de circulação e apto 803. Localizado no 8º pavimento. Valor Unitário: R\$ 338.669,71. **9º Pavimento Tipo:** APARTAMENTO 901, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 89,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 110,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,022 e uma fração ideal de solo de 2,004%, extremando a noroeste com o apto 904, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio e ao nordeste com a área de circulação e apto 902. Localizado no 9º pavimento. Valor Unitário: R\$ 317.845,36. APARTAMENTO 902, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 91,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 112,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,023 e uma fração ideal de solo de 2,040%, extremando a noroeste com o apto 903, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o apto 901 e parede divisória das escadarias, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 9º pavimento. Valor Unitário: R\$ 323.613,88. APARTAMENTO 903, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 98,48m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 119,08m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,166%, extremando a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 902, ao sudoeste com a área de circulação e apto 904, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 9º pavimento. Valor Unitário: R\$ 343.457,58. APARTAMENTO 904, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 96,82m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 117,42m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,135%, extremando a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 901, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio, e ao nordeste com área de circulação e apto 903. Localizado no 9º pavimento. Valor Unitário: R\$ 338.669,71. **10º Pavimento Tipo:** APARTAMENTO 1001, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo

Continua na Ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registroidemoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



CNM 108365.2.0036812-69

Livro Nº 2 - Registro Geral
MATRÍCULA Nº 36.812

FICHA 07

uma área privativa de 89,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 110,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,022 e uma fração ideal de solo de 2,004%, extremado a noroeste com o apto 1004, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio e ao nordeste com a área de circulação e apto 1002. Localizado no 10º pavimento. Valor Unitário: R\$ 317.845,36. APARTAMENTO 1002, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 91,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 112,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,023 e uma fração ideal de solo de 2,040%, extremado a noroeste com o apto 1003, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o apto 1001e parede divisória das escadarias, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 10º pavimento. Valor Unitário: R\$ 323.613,88. APARTAMENTO 1003, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 98,48m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 119,08m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,166%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 1002, ao sudoeste com a área de circulação e apto 1004, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 10º pavimento. Valor Unitário: R\$ 343.457,58. APARTAMENTO 1004, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 96,82m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 117,42m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,135%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 1001, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio, e ao nordeste com área de circulação e apto 1003. Localizado no 10º pavimento. Valor Unitário: R\$ 338.669,71. 11º Pavimento Tipo: APARTAMENTO 1101, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 89,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 110,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,022 e uma fração ideal de solo de 2,004%, extremado a noroeste com o apto 1104, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio e ao nordeste com a área de circulação e apto 1102. Localizado no 11º pavimento. Valor Unitário: R\$ 317.845,36. APARTAMENTO 1102, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 91,60m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 112,20m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,023 e uma fração ideal de solo de 2,040%, extremado a noroeste com o apto 1103, a sudeste com o recuo frontal do condomínio/Rua Garoupas, ao sudoeste com o apto 1101e parede divisória das escadarias, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 11º pavimento. Valor Unitário: R\$ 323.613,88. APARTAMENTO 1103, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 98,48m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 119,08m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,166%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 1102, ao sudoeste com a área de circulação e apto 1104, e ao nordeste com o recuo lateral do condomínio. Localizado no 11º pavimento. Valor Unitário: R\$ 343.457,58.

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>

CNM 108365.2.0036812-69
FICHA 07V

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.812

APARTAMENTO 1104, constante de sala de estar/jantar, cozinha, área serviço, sacada com churrasqueira, 01 lavabo, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 Banheiro, marquise, perfazendo uma área privativa de 96,82m², área de uso comum de 20,60m², totalizando uma área real total de 117,42m², cabendo-lhe, portanto, um coeficiente de proporcionalidade de 0,024 e uma fração ideal de solo de 2,135%, extremado a noroeste com o recuo do condomínio/Rua Badejo, a sudeste com o apto 1101, ao sudoeste com o recuo lateral do condomínio, e ao nordeste com área de circulação e apto 1103. Localizado no 11º pavimento. Valor Unitário: R\$ 338.669,71. Que, desta forma, têm ela outorgante e reciprocamente outorgada INCORPORADO o referido condomínio EDIFÍCIO COMERCIAL RESIDENCIAL MIRAMONT, na forma da Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e demais disposições complementares. **MODIFICAÇÕES DE PROJETOS E DE ESPECIFICAÇÕES:** Nenhuma alteração no projeto e nas especificações poderá ser feita sem a prévia autorização do Engenheiro Civil Maikel Borchardt. **SEVIÇOS TÉCNICOS E PROJETOS:** PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO: Engenheiro Edson Luis Galhardi - Crea n. 059532-9-SC. PROJETO PREVENTIVO APROVADO: Engenheiro Thiago dos Santos Correa - Crea n. 179989-1-SC. PROJETO ELÉTRICO/TELEFÔNICO APROVADO: Engenheiro Gilberto Vieira dos Santos Junior - Crea n. 086730-1-SC. PROJETO CALCULO ESTRUTURAL: Engenheiro Dagoberto Benin - Crea n. 019891-4-SC. SONDAGEM DO SOLO (método CPT): Solo Sondagem e Construções Ltda, Engenheiro Carlos Roberto Machado - Crea n. 008332-0-SC. **INFRAESTRUTURA:** Fundações: Serão executadas obedecendo ao projeto específico, baseado na sondagem do terreno, usando como parâmetro de execução a NBR - 6.122, projeto e execução de fundações. Essas vigas deverão ser impermeabilizadas nas suas faces superiores com produto impermeabilizante. **SUPRAESTRUTURA:** Será constituída de pilares e vigas de concreto armado e lajes mistas ou préfabricadas, usando a NBR - 6.118, projeto de estruturas de concreto armado e NBR - 14.930, execução de estruturas de concreto armado. As formas serão de compensado e madeira de caixaria, devendo ser bem escoradas e travadas para que seja garantida a uniformidade dos prumos e níveis. **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS:** Alvenaria: Executada em blocos de tijolos cerâmicos no tamanho 11,5x19x19 cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia e ou argamassa industrializada. As paredes resistentes ao fogo, da escada enclausurada e antecâmara serão blocos de concreto celular de 10x30x60 cm. Cobertura: Executada com madeira cambará, ou similar e cobertas com chapas de fibrocimento com espessura de 6,00mm, da marca Brasilit, Imbralit ou similar. Fachadas: As paredes externas serão preparadas com selador acrílico e revestidas com textura externa de quartzo médio pigmentada da marca Arquiplast, Maxicron ou similar e pastilhas de porcelana externa da marca Jatobá, Eliane ou similar. Esquadrias: As portas internas, serão em madeira, do tipo semi-oca, chapeadas com laminas em PVC Wood ou HDF ou MDF. A porta divisória entre a sala e a sacada, será em vidro temperado, 8 mm, ou alumínio. As esquadrias externas serão em alumínio com pintura eletrostática. a) Ferragens: As fechaduras das portas serão da marca Imab, Pado, Papaiz ou similar. b) Vidros: Os vidros serão lisos de espessuras variadas conforme o vão. c) Peitoril das sacadas: Gradil em alumínio na cor preta. Azulejos e pisos cerâmicos: Incepa, Eliane, Villagres ou similar. Louças: As bacias sanitárias serão com caixa acoplada, da marca Incepa, Celite, Icasa, Docol, Deca ou similar. Não serão fornecidos os assentos sanitários das unidades privadas (apartamentos e salas comerciais) somente da área de lazer. Metais: Serão utilizados nas áreas de lazer metais das marcas Docol, Deca ou similar. Não serão fornecidas torneiras, duchas, chuveiros, flexíveis, sifões e acessórios das unidades privadas (apartamentos e salas comerciais). Serão fornecidos registros de acabamentos nas unidades privadas (apartamentos e salas comerciais). Tampos: Não serão entregues tampos, cubas, torneiras, misturadores, tanques, na área das unidades privadas (apartamentos e salas comerciais). Churrasqueira: Churrasqueira à carvão com duto coletivo. Serão revestidas internamente com tijolos refratários e acabamento da boca de churrasqueira com soleira em granito. Não serão fornecidos grelhas, acessórios ou tampos nas churrasqueiras tanto nas áreas das unidades privadas (apartamentos e salas comerciais), quanto da área de lazer. **Acabamentos de paredes, tetos e pisos:** Piso - Rodapé - Teto/Parede: **Estar/jantar:** Porcelanato - Madeira pintada - Massa corrida - PVA - Tinta acrílica. **Suíte:** Porcelanato - Madeira pintada - Massa corrida PVA

Continua na Ficha 08

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registroidemoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC
Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



CNM 108365.2.0036812-69

Livro Nº 2 - Registro Geral
MATRÍCULA Nº 36.812

FICHA 08

- Tinta acrílica. **Quartos:** Porcelanato - Madeira pintada - Massa corrida PVA - Tinta acrílica. **Hall/circulação:** Porcelanato - Madeira pintada - Massa corrida PVA - Tinta acrílica. **BWCs:** Porcelanato - Azulejo/gesso - Tinta acrílica. **Cozinha/área serviço:** Porcelanato - Azulejo/massa corrida - Tinta acrílica. **Sacada:** Porcelanato - Cerâmica - Massa corrida acrílica - Tinta acrílica. **INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:** Pontos para equipamentos de cozinha: - pontos de água fria e quente, esgoto e tomada para máquina de lavar louça. - ponto de gás e tomada para fogão. - tomadas para geladeira, depurador e serviços gerais. Pontos para equipamentos de área de serviço: - ponto de água fria, esgoto e tomada para máquina de lavar roupa. - ponto de água fria e esgoto para tanque. - tomadas para secadora e serviços auxiliares. **Instalações elétricas:** a) Medição: Caixa de entrada para os medidores individuais, no piso térreo, que serão solicitados pelos clientes à concessionária. (Ligação de energia, após a entrega). b) Fios e cabos elétricos: Tipo anti-chama em cobre flexíveis, classe 750V. c) Quadros de circuitos elétrico: Caixa de disjuntores dos circuitos elétricos. d) Interruptores e tomadas: Marca Weg, Siemens, Pial ou similar. **Instalações Hidráulicas:** a) Medição: Hidrômetro e registro individuais de água fria instalado no Hall do piso do apartamento. b) Tubulação água fria e esgoto: Tubulação em PVC, conforme projeto, obedecendo às normas técnicas especiais. Marcas Tigre, Amanco, Krona ou similar. c) Tubulação de água quente: Tubulação em cloreto de polivinila clorado (CPVC), resina termoplástica polipropileno PPR, ou cobre, obedecendo às normas técnicas específicas. O sistema de aquecimento será a gás (GLP), sem fornecimento dos equipamentos individuais (medidores e aquecedor de passagem) Haverá uma central de gás GLP, no térreo (os botijões serão instalados pelo condomínio após a entrega). **PREVENÇÃO DE INCÊNDIO:** Executado conforme projeto de prevenção de incêndios aprovado junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina. **EQUIPAMENTOS:** TV: Tubulação seca nos dormitórios e sala estar para instalação de TV, coletiva ou por assinatura. A prumada atenderá até 2 (dois) cabos coaxiais. **Telefone, internet e interfone:** Quadro de sistemas na área de serviço com tubulação seca nos dormitórios e sala estar para instalação de telefone ou internet e instalação de um interfone na cozinha. **Ar condicionado:** Infra-estrutura (espaço para instalação, furação de vigas, gesso técnico, dreno, tubulação e circuito de alimentação) para instalação de central individual (split) de ar condicionado, com previsão de atendimento para os dormitórios e sala estar. Os condensadores e evaporadores não serão fornecidos, bem como, infraestrutura elétrica quanto ao cabeamento. **IMPERMEABILIZAÇÃO:** As lajes descobertas (terraços), as piscinas, sacadas, box de chuveiros, caixas de água e cisternas serão impermeabilizadas. **TELHADOS, CALHAS E RUFOS:** Os telhados serão executados com madeira de cambará, angelim ou similar e telhas de fibrocimento 6mm da marca Imbralit, Brasilit ou similar, respeitando as especificações dos fabricantes. Calhas e Rufos serão executados em chapas de alumínio conforme especificações dos fabricantes. **ELEVADORES:** Elevador para 8 passageiros com velocidade mínima de 60m/min: Otis, Atlas Schindler ou ThyssenKrupp. **LIMPEZA FINAL:** Ao final da obra será procedida limpeza geral dos vidros, louças, pisos, esquadrias e azulejos e das áreas comuns, deixando a obra em perfeitas condições de uso. **EXCLUSÕES:** Banheiros e Lavabos: Não serão fornecidos: Box, espelhos, assentos sanitários, duchas, chuveiros e acessórios (porta papel, toalheiros, cabides), tampos de pedra, cubas, torneiras, válvulas, flexíveis e sifões, bem como, outros produtos não especificados expressamente neste memorial. Cozinhas e Áreas de serviço: Não serão fornecidos: tampos da pia, cubas, tanques, aquecedores, sifões, válvulas, torneiras, bem como, outros produtos não especificados expressamente neste memorial. **Sacadas:** Não serão fornecidos: grelhas, tampos de churrasqueira e acessórios da churrasqueira. **Decorações:** Não serão

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

CNM 108365.2.0036812-69
FICHA 08V

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.812

fornecidos: peças de decoração dos apartamentos constantes nos instrumentos promocionais, tais como: armários embutidos, gabinetes de pias de banheiro e cozinha, luminárias, papéis de parede, pintura com cores especiais, revestimentos especiais, molduras de madeira arrematando as paredes, móveis de qualquer espécie, tapetes, molduras e forros especiais de gesso (a não ser nos ambientes especificados neste memorial), equipamento de cozinha e área de serviço (geladeira, fogão, lava-louças, lava roupa, secadora, entre outros), cortinas, persianas: OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO DE DECORAÇÃO OU ACABAMENTO NÃO CITADO EXPRESSAMENTE NESTE MEMORIAL. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** a) Os pontos de iluminação e tomadas, assim como pontos hidráulicos e de gás (tanque, fogão, tampo de cozinha e aquecedor) executados na unidade de exposição ou decorada (caso exista) são meramente ilustrativos. A quantidade e a posição desses pontos serão confirmadas pelo projeto executivo. b) Fica reservado o direito à Incorporadora de realizar alterações às demais especificações estabelecidas, desde que mantida a qualidade dos produtos e serviços, sempre que: b.1 - encontrar dificuldades por ocasião da aquisição ou contratação dos produtos e serviços; b.2 - houver possibilidade de aplicação de produtos e serviços resultantes de novos lançamentos ou inovações tecnológicas; b.3 - precise atender exigências dos poderes públicos, concessionárias de serviços públicos e normas técnicas. c) Não serão permitidas visitas dos proprietários à obra, a não ser em casos excepcionais, com autorização por escrito da Incorporadora e com hora marcada com a Construtora e Incorporadora, com pelo menos dois dias de antecedência, sempre na presença do engenheiro da obra. Estas autorizações, em hipótese alguma, serão concedidas durante os 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da obra, pois os serviços de acabamentos finais (pintura e limpeza) podem ser prejudicados. d) Os acabamentos deste memorial prevalecem sobre quaisquer outras especificações adotadas, tais como memorial de incorporação ou de prefeitura. e) Pequenos ajustes no projeto aprovado poderão ocorrer devido às adaptações necessárias para resolver questões técnicas do empreendimento, envolvendo os projetos estrutural, elétrico e hidráulico. f) Podem ocorrer pequenas variações nas dimensões livres das peças em função do acabamento final das paredes. Tudo conforme demonstram os memoriais, plantas e informações para o arquivo do registro de imóveis, elaborados pelos Responsáveis Técnicos: **Engenheiro Civil, Maikel Borchardt**, inscrito no CREA/SC sob n. 080475-8, ART n. 9198712-9; **Engenheiro Civil, Moiseis Bernardes**, inscrito no CREA/SC sob n. 057289-6, ART n. 8670412-9; **Engenheiro Eletricista, Gilberto Vieira dos Santos Junior**, inscrito no CREA/SC sob n. 086730-1, ART n. 8477795-8; **Engenheiro Civil, Thiago dos Santos Correa**, inscrito no CREA/SC sob n. 179989-1, ART n. 8440404-8; **Engenheiro Civil, Edson Luis Galhardi**, inscrito no CREA/SC sob n. 108379-4, ART n. 8420065-9; **Engenheiro Civil, Dagoberto Benin**, inscrito no CREA/SC sob n. 019891-4, ART n. 8477889-2, acompanha as planilhas de cálculo a que alude a NBR/ABNT nº 12.721, e Alvarás de Construção n. 1216/2022 e 1217/2022 datados de 04/10/2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Itapoá-SC, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral. **VALOR:** O "Custo Global da Construção" atribuído ao imóvel é de R\$ 14.129.956,84. **Documentos Apresentados:** 1.- **DECLARAÇÃO PRAZO DE CARÊNCIA:** A proprietária/incorporadora, declarou em data de 04/11/2023, nos termos dos art. 32, "n" e 34 da Lei Federal n. 4.591/64, que a incorporação imobiliária não está sujeita ao prazo de carência, do qual lhe é lícito desistir do empreendimento. 2.- **DECLARAÇÃO DE PRAZO DA CONCLUSÃO DE OBRA:** A proprietária/incorporadora, declarou em data de 18/01/2024, que não haverá prazo de carência para a efetivação da incorporação. 3.- **DECLARAÇÃO PARCELA DO PREÇO:** A proprietária/incorporadora, declarou em data de 18/01/2024, que HOUVE A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL POR COMPRA E VENDA, em favor da incorporadora SUPERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, se tornando assim proprietária do terreno onde será erigido o referido Edifício, ficando assim dispensada da exigência deste artigo, ou seja, definir a parcela do preço de que trata o inciso II, do artigo 39 da Lei 4.591/64. 4.- **DECLARAÇÃO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA:** A proprietária/incorporadora, em data de 18/01/2024, declara que a obra teve início no dia 13/02/2023 com término previsto para o dia 30/07/2026. Declara ainda, que conforme artigo 43-A da Lei n. 4.591/64, que a entrega do imóvel poderá ocorrer em até 180 (cento e

Continua na Ficha 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registroidemoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ - SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Titular



Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 36.812

FICHA 09

oitenta) dias corridos da data estipulada contratualmente como data prevista para conclusão do empreendimento, desde que expressamente pactuado, de forma clara e destacada, não dará causa à resolução do contrato por parte do adquirente nem ensejará o pagamento de qualquer penalidade pelo incorporador. Na hipótese de a entrega do imóvel estender-se por prazo superior àquele previsto no acima, e não se tratar de resolução do contrato, será devida ao adquirente adimplente, por ocasião da entrega da unidade, indenização de 1% (um por cento) do valor efetivamente pago à incorporadora, para cada mês de atraso, pro rata die, corrigido monetariamente conforme índice estipulado em contrato. **5.- DECLARAÇÃO INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO:** Declaração da proprietária, datada de 18/01/2024, referente a dispensa da certidão de instrumento público de mandato, pois se tratar, que a incorporadora é a proprietária do imóvel. **6.- LICENÇA AMBIENTAL:** expedida pela Secretaria de Meio Ambiente de Itapoá – SEMAI, sob n. 002/2023 em data de 16/01/2023. **7.-** Declaração da proprietária, datada de 18/01/2024, sob responsabilidade civil e criminal, e demais disposições legais, que a Ação dos autos 5022355-26.2021.8.24.0005 da 1ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú e a Ação dos autos 5131709-92.2022.8.24.0023, do 2º Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital não possuem quaisquer referência com o imóvel objeto da Incorporação não comprometendo o empreendimento.

8.- Declaração da proprietária, datada de 20/03/2024, sob responsabilidade civil e criminal em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1.964 e demais disposições legais, que os débitos constantes na Certidão Positiva de Débitos n. 58849/2024 e no Extrato de Débito datado de 20.03.2024, ambos emitidos pelo Município de Balneário Camboriú, não possuem quaisquer referência com o imóvel objeto da Incorporação e que os referidos débitos municipais não prejudicarão os adquirentes das unidades. O referido é verdade, do que dou fé.

PROTOCOLO: prenotado sob o n. 86.981, livro n. 1, de 03/04/2024. Emolumentos: R\$ 2.123,15. Selo de fiscalização: GZO80531-Y6R2. Valor do FRJ: R\$ 482,59 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 63,69. Valor total: R\$ 2.669,43. O Oficial Substituto: Marcelo Rolando Diel (Rafael Ernesto Diel)

Av-2 - 36.812 - 17/04/2024. AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE: Nos termos disposto do Art. 1.074 do CN-CGFE/SC, procedo a presente averbação, para constar a informação referente a existência da Certidão Cível sob n. 1552452, em nome da proprietária/incorporadora do imóvel, SUPERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, expedida pelo Tribunal de Justiça de SC, em data de 29/01/2024, a qual consta os Processos n. 5022355-26.2021.8.24.0005; 5131709-92.2022.8.24.0023, e Certidão Positiva de Débitos em nome proprietária/incorporadora, sob n. 58849/2024, datada de 21/03/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, tudo de conformidade com a documentação probatória apresentada, que fica arquivada neste Serviço Registral. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 86.981, livro n. 1, de 03/04/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: GZO80530-ASGS. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. O Oficial Substituto: Marcelo Rolando Diel (Rafael Ernesto Diel)

Av-3 - 36.812 - 22/04/2024. ELEMENTOS DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA DO IMÓVEL: procede-se a esta averbação em observância ao Art. 701 do CN-CGFE/SC, conforme Requerimento, datado de 26/02/2024, para constar que o presente imóvel: está atualmente inscrito na Prefeitura de Itapoá, sob inscrição imobiliária: 01.60.001.04-A - Cadastro Público Municipal: 36665-0 - possui o número 66 - logradouro: RUA 971 HERCILIO SOUZA. **PROTOCOLO:**

Continua no Verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 36.812

CNM 108365.2.0036812-69

FICHA 09V

prenotado sob o n. 86.981, livro n. 1, de 03/04/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: GZO81396-CKH7. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%, TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. O Oficial Substituto: Marcelo Rolando Diel (Rafael Ernesto Diel)

Av-4 - 36.812 - 22/04/2024. QUALIFICAÇÃO: em observância ao Art. 706 do CN-CGFE/SC e conforme Requerimento, datado de 26/02/2024, procedo a presente averbação para constar que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **SUPERCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, está com sede na Rua 1926, n. 498, bairro Centro, Balneário Camboriú-SC., tudo de conformidade com a documentação probatória apresentada, que fica arquivada neste Serviço Registral. O referido é verdade, do que dou fé. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 86.981, livro n. 1, de 03/04/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: GZO81397-K5IA. Valor do FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%, TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Valor total: R\$ 142,37. O Oficial Substituto: Marcelo Rolando Diel (Rafael Ernesto Diel)

Marcelo Rolando Diel
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPOÁ/SC

Marcelo Rolando Diel - Oficial Registrador

Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 1067, Itapema do Norte, CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone e Whats: (47) 3443-6108 - E-mail: atendimento@registroitapoa.com.br

Site: www.registroitapoa.com.br

CNM: 108365.2.0036812-69

Continuação da certidão da matrícula 36.812.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 4

Itapoá/SC, 25 de abril de 2024

Amanda Gobel – Escrevente

Emolumentos:	R\$	Isento
V. FRJ:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento
Total:	R\$	0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GZO81855-SM6J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/APHBR-2S4ZC-HA76A-9X3HZ>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por AMANDA GOBEL (072.553.359-50)

